



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE IRATI-PR  
RECEBIDO EM  
06 SET. 2013  
Joana Laurindo Filus  
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº. 3.719*  
PROJETO DE LEI Nº 086/2013

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 6.664,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao senhor Paulo Gil e sua esposa Lucélia Maior Gil, para abertura de rua.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, a área de terreno correspondente a 6.664,00 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 13.248 do 1º Registro de Imóveis de Irati, conforme mapa e memorial descritivo que fará parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único** – A área ora doada será destinada para abertura de rua.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da municipalidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

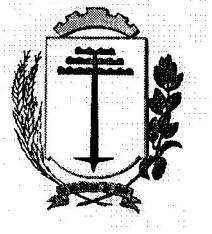
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de setembro de 2013.

*Odilon Rogério Burgath*  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em *19/09/2013*

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em *23/09/2013*

LIDO NO EXPEDIENTE  
DE *09/09/2013*



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 086/2013

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 6.664,00 m<sup>2</sup>, pertencente a Paulo Gil e sua esposa Lucélia Maior Gil, para abertura de rua.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em tela, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, área de terreno pertencente a Paulo Gil e sua esposa Lucélia Maior Gil com a finalidade de **legalizar a rua já existente**, ou seja, a **Rua das Perdizes, Bairro Lagoa**, conforme documentação anexa que fará parte integrante desta justificativa.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Odilon Rogerio Burgath  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
PROTÓCOLO N° 5266, 2013  
EM: 05,09,13 HRS. 09:02

Rogério L. Mosele  
PREFEITURA MUN. DE IRATI  
PROTÓCOLO

## TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA E VOLUNTÁRIA

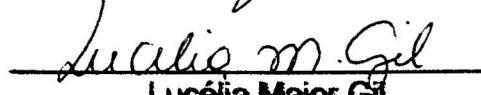
**TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA E VOLUNTÁRIA** que entre si celebram de um lado **Paulo Gil** e sua Esposa **Lucélia Maior Gil**, brasileiros, casados conforme certidão de casamento nº 5177 fls 228 do livro nº B-053 do Cartório do registro civil de Irati-Pr, Portador do CPF: 769.306.029-49, RG: 5678433-0 e ela portadora do CPF:027.231.569-90 e RG:7011656-1, doravante denominada **DOADOR(A)** e a **Prefeitura Municipal de Irati-Pr.**, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Irati, Odilon Burgath, doravante denominado **DONATÁRIO**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes anteriormente descritas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo que tem por objeto a doação de uma parte de um terreno, esta parte em questão está situada a Rua das Perdizes no Bairro Lagoa, conforme o mapa que acompanha este termo de doação.

A presente doação tem como finalidade o reconhecimento formal e o desmembramento da área referente a rua, da matrícula nº 13248, do 1º Registro de Imóveis de Irati.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Irati, 08 de Agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Gil  
  
\_\_\_\_\_  
Lucélia Maior Gil

### Memorial Descritivo

Propriedade	DE UM TERRENO URBANO
Proprietário	PAULO GIL
Imóvel	URBANO

#### Situação:

Localidade: LAGOA  
Município: IRATI  
Comarca: IRATI  
Estado: PARANÁ

Área: 6.664,00m<sup>2</sup>

#### Confrontações

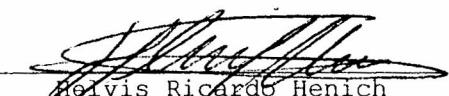
A poligonal tem início no marco cravado entre terras de Maeteson Moleta e terras de Paulo Gil. Deste marco, segue confrontando com terras de Maeteson Moleta com o azimute de **55°32'26"** e percorre **12,10m**. Deste marco, segue confrontando com terras de Delcio José Neri de Lima terras de Sociedade Comunitária Habitacional, terras da Igreja Pentecostal Unida do Brasil e terras da Prefeitura Municipal de Irati com o azimute de **138°43'42"** e percorre **518,00m**. Deste marco, segue confrontando com terras de Posse de Paulo Gil com o azimute de **218°06'23"** e percorre **38,00m**. Deste marco, segue confrontando com terras de Paulo Gil com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de **356°43'48"** e percorre **17,36m**, com o azimute de **350°14'51"** e percorre **14,08m**, com o azimute de **337°49'19"** e percorre **13,76m**, com o azimute de **330°53'00"** e percorre **13,30m** e com o azimute de **318°43'42"** e percorre **474,50m** até o marco onde teve início esta descrição.

#### VISTO

Secretaria Municipal de Viação,  
Obras e Urbanismo

Irati, 29 de Agosto de 2013

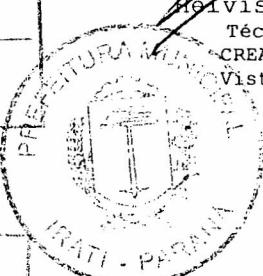
Irati, 13 de Agosto de 2012.

  
Helvis Ricardo Henich

Téc. em Geomensura  
CREA-SC 086607-0/TD  
Visto-PR Nº: 095736

APROVADA EM

29/08/13



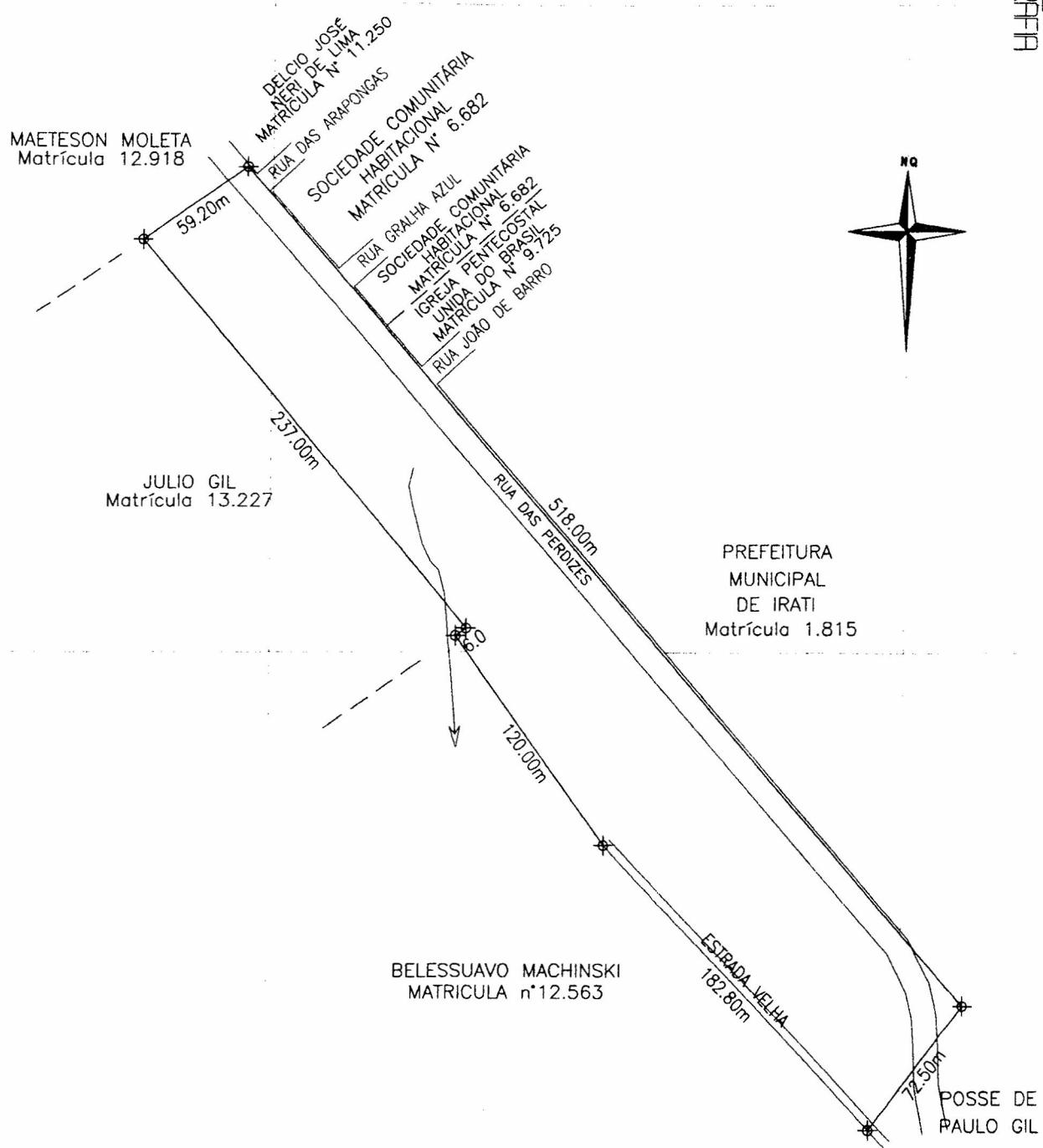
#### DECLARAÇÃO

Declaro que a aprovação do Projeto  
não implica por parte da Prefeitura  
no reconhecimento do direito de  
propriedade do terreno.

532800

533100

OB. S COORDENADAS ESTÃO NO SISTEMA UTM  
REFERENCIADAS AO DATUM SIRGAS 2000, FUSO 22



30 0 30 60 90 120  
ESCALA GRÁFICA

532800

533100

CONTEÚDO:

## PLANTA TOPOGRÁFICA DE UM TERRENO RURAL

PROPRIETÁRIO:

**PAULO GIL**

ÁREA TOTAL:

35.165,625m<sup>2</sup> ou 1 Alqueire 18 Litros e 75,625m<sup>2</sup>

LOCALIDADE:

**LAGOA**

MUNICÍPIO:

**IRATI-PR**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TOPÓGRAFO:

**HELVIS R. HENICH**

DESENHO:

**HELVIS R. HENICH**

ESCALA:

**1/3.000**

DATA:

**08/08/2013**

Helvis Ricardo Henich  
CREA-SC 086607-0 / Vista-PR N°: 095736  
Téc. em Geomensura  
E-MAIL: helvistopografia@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1<sup>a</sup> Circunscrição - IRATI - Paraná  
Rua Dr. Correia, 277  
Fone: (42) 3422-1479  
TITULAR:  
Bel. MARLI KRUEK GONÇALVES  
C. P. F. 531.583.939-72

# REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

RUBRICA

REGISTRO N° 13.248

**DATA:** 01 de agosto de 2013.

**IMÓVEL:** Um terreno rural, situado no Bairro Lagoa, nesta cidade de Irati-PR, com a área de 35.165,625m<sup>2</sup> ou 01 alqueire 18 litros e 75,625m<sup>2</sup>, com medidas, divisas, confrontações e demais características constantes do mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Técnico em Geomensura Helvis Ricardo Henich CREA-SC 086607-0/TD Visto-PR nº 095736, a saber: "A poligonal tem inicio no marco cravado entre terras de Maetson Moleta (matricula nº 12.918) e terras de Julio Gil (matricula nº 13.227). Deste marco, segue confrontando com terras de Maetson Moleta (matricula nº 12.918) com o azimute de 55°32'26" e percorre 59,20m. Deste marco, segue confrontando com terras de Delcio José Neri de Lima (matricula nº 11.250), terras de Sociedade Comunitária Habitacional (matricula 6.682), terras da Igreja Pentecostal Unida do Brasil (matricula nº 9.725) e terras da Prefeitura Municipal de Irati (matricula nº 1.815) com o azimute de 138°43'42" e percorre 518,00m. Deste marco, segue confrontando com terras de posse de Paulo Gil com o azimute de 218°06'23" e percorre 72,50m. Deste marco, segue confrontando com terras de Belessuavo Machinski (matricula nº 12.563) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 316°17'14" e percorre 182,80m e com o azimute de 232°52'57" e percorre 120,00m. Deste marco, segue confrontando com terras de Julio Gil (matricula nº 13.227) com os seguintes azimutes e distâncias: 55°31'26" e percorre 6,00m e com o azimute de 319°34'48" e percorre 237,00m até o marco onde teve inicio esta descrição." Imóvel Cadastrado no INCRA sob o nº 709.026.009,610-3. Numero do Imóvel na Receita Federal NIRF 3.660.490-9.

**PROPRIETÁRIOS:** O espólio de Stephano Gil, era brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 503.006-SSP-PR e do CPF sob o nº 025.975.949-04, filho de João e Ceslava Gil, casado com Rozália Gil, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.607.121-8-SSP-PR e do CPF sob o nº 614.774.279-53 no regime de comunhão universal de bens, em 09/06/1952, anterior a Lei 6.515/77 conforme certidão de casamento matricula nº 081687 01 55 1952 2 00015 207 0001046 20 do Ofício de Registro Civil desta Comarca de Irati-PR, residentes e domiciliados neste Município.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/02/1973, nas notas do 2º Tabelião deste cidade, Edmundo Atanásio de Moraes, devidamente registrado sob o nº R-1-10.703 do livro nº 02 deste Serviço de Registro de Imóveis.

R-1-13.248 Protocolo nº. 45.731 do livro nº. 1-C. Em 01 de agosto de 2013.

**FORMAL DE PARTILHA TRANSMITENTE:** A sentença que homologou o inventário de Stephano Gil, em data de 26 de junho de 2001, pela Juiza de Direito Ângela Maria Machado Costa. **ADQUIRENTES:** PEDRO GIL e sua esposa APARECIDA DE FÁTIMA GIL, casados no regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento 136 fls. 295 do Livro B-032 do Cartório de Registro Civil desta Comarca, Elfrida Alves dos Santos, na vigência da Lei nr. 6.515/77, Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nestas notas no Livro 97 fls 156 registrado sob o nr. R-6.737 do Livro nr. 03 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca; brasileiros, ele portador da cédula de identidade nº 1.965.987-9-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 410.023.009-59, comerciante, ela do lar, portadora da Cédula de identidade nº 3.850.964-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 019.763.139-88, residentes e domiciliados nesta cidade de Irati-PR.

**TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos 336/97, registrado em 04 de dezembro de 2001, pela auxiliar juramentada do Cível Lucilda Szwarc Batista. **VALOR:** R\$ 2.664,00 (dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais novecentos e vinte e dois reais), correspondentes a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR- ITCMD no valor

SEGUE NO VERSO

REGISTRO N.

de R\$ 180,00 devidamente quitada Guia nº 224, devidamente quitada. Demais condições Constam do Formal de Partilha com uma via arquivada neste cartório. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC 4.312,00 R\$/CPC R\$ 607,99. (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada

R-2-13.248 Protocolo sob o nº 45.752 do livro 1-C. Em 05 de agosto de 2013.

**PARTILHA DE BENS. TRANSMITENTE:** O espólio de **PEDRO GIL**, era qualificado como brasileiro, casado com **APARECIDA DE FÁTIMA GIL**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da CI/RG nº 3.850.964-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 019.763.139-88, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento com Anotação de Óbito matriculada sob n.º 081687 01 55 1979 2 00032 295 0000136 01, junto ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Iriti - PR, em data de 22 de maio de 1979 na vigência da Lei nr. 6.515/77, Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nestas notas no Livro 97 fls. 156 registrado sob o nr. R-6.737 do Livro nr. 03 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca; Faleceu no dia 08.12.2011, conforme Certidão de Óbito matriculada sob n.º 081687 01 55 2011 4 00045 055 0009653 17, junto ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Iriti - PR, o qual era inscrito no CPF/MF sob n.º 410.023.009-59, residia e domiciliava na Rua Stephano Gil nr. 96, na cidade de Iriti - PR. **ADQUIRENTES:** **PAULO GIL** e sua mulher **LUCÉLIA MÁIOR GIL**, brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em data de 18 de fevereiro de 2002 conforme Certidão de Casamento de matriculada sob n.º 081687 01 55 2002 2 00053 228 0005177-19 junto ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Iriti - PR, ele professor, portador da CI/RG nº 5.678.433-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 769.306.029-49, ela cabeleireira, portadora da CI/RG nº 7.011.656-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 027.231.569-90, ambos residentes e domiciliados na Rua Stephano Gil, s/n, Bairro Lagoa, em Iriti - PR. **TITULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã desta Comarca Marli Krupek Gonçalves, em 14 de dezembro de 2012, no livro 309N fls. 184/188. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: Certidão conjunta negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural sob o nº 9EA4.99CC.9143.493C, emitida eletronicamente via internet em data de 13/12/2012; Certidão Positiva com efeito de negativa em nome de Pedro Gil sob o nº 6979/2012 (aa) Sara Beatriz Kolicheski Martins, em data de 19/11/2012, e certidão negativa de tributos municipais, em nome de Aparecida de Fátima Gil sob o nº 7043/2012, emitida eletronicamente via internet em data de 22/11/2012; Certidões Negativas de feitos ajuizados, expedidas pelo Cartório do Distribuidor Judicial desta Comarca (aa) Terezinha Demczuk, em data de 21/11/2012; Certidões Negativas expedidas pela Vara do Trabalho desta Comarca sob os nºs 8094 e 8098/2012 (aa) Catarina de Vargas Vaz, em data de 21/11/2012; Certidões Negativas de Débitos Ambientais, emitidas eletronicamente via internet em data de 14/12/2012; Certidões Negativas de Distribuições de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais emitidas eletronicamente via internet em data de 05/12/2012; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitidas eletronicamente via internet em data de 21/11/2012; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná, em nome de Pedro Gil, emitida eletronicamente via internet em data de 21/11/2012 e em nome de Aparecida de Fátima Gil, as partes dispensam, isentando esta serventia de quaisquer responsabilidades; Declaração nº 201200048154-2 emitida pela Receita Estadual do Paraná através do sistema ITCMD WEB-PR, na qual encontra-se relacionado os bens do espólio, com o valor

SEGUE



Continuação da Matrícula nº 13.248 do livro nº 02.  
CONTINUAÇÃO

correspondente ao citado no item 5, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), acrescido de juros no valor de R\$ 12,00 (doze reais), com cópia constante no Arquivo de ITCMD sob o nº 001 fls. 33 e guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) guia nº 12062013300109772, cód. da receita nº 72, devidamente quitado em data de 13/12/2012, pela Lotéricas Caixa. Emitida DOI. Demais Condições Constam na escritura. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 4.312,00- RS/CPC R\$ 607,99. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada

AV-3-13.248 Prot. 46.018 do livro 1-C. Em 02 de setembro de 2013.

Ex - Ofício. Certifico e dou fé que de acordo com Certificado de Cadastro no Imóvel rural- CCIR, por um lapso ficou constando no imóvel retro matriculado que o numero do INCRA é 709.026.009.610-3, quando na realidade o número correto é 709.026.009.601-4. Averbação esta, feita com fulcro nos artigos 212/213 da Lei 6.015/73. Ocorrência essa que aqui fica retificada para que produza todos os efeitos legais. Dou Fé. Data supra. Custas: Isento. (as) Juliana Czys- Escrevente Juramentada

CERTIFICO, e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do teor da matrícula 13.248 registrada neste Ofício. O referido é verdade o que dou fé.

02 SET. 2013

MARLI KRUPA GONÇALVES - Oficial Designada  
Horário: 13:53



CONTINUA NO VERSO



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

IRATI

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 086/2013

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 6.664,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao senhor Paulo Gil e sua esposa Lucélia Maior Gil, para abertura de rua.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, conclui-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 086/2013.

Irati, 13 de setembro de 2013.

  
Antônio Celso de Souza  
Presidente

  
Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Vilson Menon  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 086/2013

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 6.664,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao senhor Paulo Gil e sua esposa Lucélia Maior Gil, para abertura de rua.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 086/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 13 de setembro de 2013.

Vilson Menon  
Presidente

Emiliano Rocha Gomes  
Relator

Valdenel Cabral da Silva  
Membro